**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**EMENDA MODIFICATIVA 01 ao projeto de lei Nº 81/2019 que “Propõe a Prefeitura Municipal de Itatiba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA)”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 3o do Projeto de Lei Nº 81/2019, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º Poderá o Poder Executivo, através da secretaria competente:

**SALA DAS SESSÕES,** 18 de maio de 2021

Hiroshi Bando

PSD

Leila Bedani

PSDB

Fernando Soares

Vereador-PSDB

### Protocolo Interno - Documento Protocolado

[**Cancelar Envio**](http://192.168.0.245/Sino.Siave/ProtocoloInterno/Cancelar/14556)

**Número do Protocolo:** 1095/2021

**Data/Hora Envio:** 18/05/2021 11:35

**Usuário de envio:** Talita Cricia Leal Vieira

**Matéria:** Emenda ao Projeto de Lei Nº 81/2019

**Autoria:** FERNANDO SOARES DA SILVA

**Assunto:** EMENDA MODIFICATIVA 01 ao projeto de lei Nº 81/2019 que “Propõe a Prefeitura Municipal de Itatiba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA)”.

* [Protocolar um novo documento](http://192.168.0.245/Sino.Siave/ProtocoloInterno)